

OS DRAGÕES DE MOZELÓS — ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, DESPORTO E RECREIO

Certifico que, por escritura de 14 de Setembro de 1992, iniciada a fl. 34 e seguintes do livro n.º 38-E do 2.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, foi constituída a associação denominada Os Dragões de Mozelos — Associação de Cultura, Desporto e Recreio, com duração por tempo indeterminado a contar da data da escritura e sede no lugar da Igreja, da vila de Mozelos, concelho de Santa Maria da Feira, cujo objecto consiste em promover e apoiar iniciativas desportivas, culturais e recreativas e cujos órgãos são a assembleia geral, a direcção e o conselho fiscal.

Está conforme o original.

2.º Cartório Notarial de Santa Maria da Feira, 16 de Setembro de 1992. — A Ajudante, (Assinatura Regiada) 0-2-25 576

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DA QUINTA DA CARREIRA

Certifico que, por escritura de hoje, lavrada de fl. 40 a fl. 41 do livro de notas para escrituras diversas n.º 31-F do 2.º Cartório da Secretaria Notarial de Cascais, a cargo do notário licenciado Maria Olímpia Correia Colaço, José Alberto de Freitas Loureiro, casado, residente na Avenida do Mariano Cyrillo de Carvalho, 185, rés-do-chão, em São João do Estoril, concelho de Cascais, Frederico Augusto Effrent Alvim Leal Krus Affalo, solteiro, maior, residente na Rua de Gil Vicente, lote 74, 3.º, direito, no mesmo lugar de São João do Estoril, e António Luís Póvoa Ventura, solteiro, maior, residente na Rua de Eça de Queirós, 158, 3.º, direito, no mesmo lugar de São João do Estoril, constituíram entre si uma associação com a denominação em epígrafe e sede no mesmo lugar de São João do Estoril, na Rua de Gil Vicente, lote 74, 2.º, esquerdo.

Esta Associação não tem fins lucrativos, durará por tempo indeterminado a contar de hoje e tem por objecto a promoção de melhor ambiente e de qualidade de vida, a valorização social e cultural dos moradores da Quinta da Carreira, em São João do Estoril, e a melhoria de espaços exteriores (verdes).

Podem ser seus associados todos os moradores da Quinta da Carreira, em São João do Estoril, ou pessoas singulares ou colectivas

que desejarem participar na prossecução dos respectivos fins e pagarem as quotas estipuladas.

Está conforme com o original.

Secretaria Notarial de Cascais, 17 de Junho de 1992. — A Segunda-Ajudante, Maria Gabriela Correia dos Santos Silva. 0-2-25 594

TEATRO EXPERIMENTAL DE PIAS

Certifico que, por escritura de 18 de Setembro de 1992, lavrada de fl. 94 a fl. 96 do livro n.º 49-A de notas para escrituras diversas do Cartório Notarial de Serpa, a cargo do notário licenciado José Fernando Pereira Pires, foi constituída uma associação, que não tem por fim o lucro económico dos associados, de que se extraiam o seguinte:

Denominação — Teatro Experimental de Pias.

Sede social — Rua de Santa Luzia, 2, na aldeia e sede de freguesia de Pias, do município de Serpa.

Fins:

- Actividades sócio-culturais, artísticas e de intercâmbio, nomeadamente, nas áreas do teatro, da pintura e das cerâmicas;
- Desenvolver a cooperação e solidariedade entre os seus associados, na base da realização de iniciativas relativas à problemática da juventude;
- Promover o estudo, investigação e difusão de notícias relativas aos jovens, cooperando com todas as entidades públicas e privadas, visando a integração social e o desenvolvimento de políticas adequadas à sua condição.

Sócios — podem ser sócios as pessoas singulares ou colectivas que se identificarem com os objectivos da associação e preencham os requisitos estabelecidos pela direcção.

Órgãos sociais:

Assembleia geral, constituída por todos os sócios no pleno gozo dos seus direitos e dirigida por uma mesa composta por um presidente e dois secretários;

Direcção, constituída por três ou cinco membros eleitos em lista maioritária;

Conselho fiscal, constituído por um presidente e dois vogais; Bem com que os associados concorrem — quotização dos sócios; a fixar em assembleia geral.

Está conforme o original.

Cartório Notarial de Serpa, 18 de Setembro de 1992. — O Notário, José Fernando Pereira Pires. 0-2-25 595



DIÁRIO DA REPÚBLICA

Depósito legal n.º 8816/83

ISSN 0870-9963

AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao Diário da República desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.



PORTE
PAGO

1 — Preço de página para venda avulso, 65+IVA; preço por linha de anúncio, 1785+IVA.

2 — Os prazos de reclamação de faltas do Diário da República para o continente e regiões autónomas e estrangeiro são, respectivamente, de 30 e 90 dias à data da sua publicação.

PREÇO DESTES NÚMEROS 605\$00 (IVA INCLUIDO 5%)



INCM

IMPRESA NACIONAL-CASA DA MOEDA, L.P.

LOCAIS DE VENDA DE PUBLICAÇÕES, IMPRESSOS E ESPÉCIMES NUMISMÁTICOS

- Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, 1092 Lisboa Codex
- Rua da Escola Politécnica, 1200 Lisboa
- Rua do Marquês de Sá da Bandeira, 16, 1000 Lisboa
- Avenida de António José de Almeida, 1000 Lisboa (Centro Comercial S. João de Deus, lojas 414 e 417)
- Avenida do Engenheiro Duarte Pacheco, 1000 Lisboa (Centro Comercial das Amoreiras, loja 2112)
- Praça de Guilherme Gomes Fernandes, 84, 4000 Porto
- Rua de Fernão de Magalhães, 486, 3000 Coimbra